



RESOLUÇÃO N. °002/2022, de 10 de março de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

*Dispõe sobre as conclusões acerca da
Programação Anual de Saúde 2022 e do
Plano Municipal de Saúde 2022-2025.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul, em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 175/1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de Saúde – 2022 e o Plano Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul para o quadriênio de 2022-2025.

Corumbataí do Sul, 10 de março de 2022.

OZAI R SEVERINO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde